

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 545/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00033795	56732	NSP8336	10/10/2024 10:29	03/01/2025	R\$ 130,16
RA00033799	56732	QEO2G40	10/10/2024 13:41	03/01/2025	R\$ 130,16
RA00033798	56732	OTZ2975	10/10/2024 13:27	03/01/2025	R\$ 130,16
RA00033803	56732	RXC5J20	11/10/2024 14:14	03/01/2025	R\$ 130,16
RA00033804	56732	QEP5C63	11/10/2024 14:40	03/01/2025	R\$ 130,16
RA00033811	56732	PTF1H63	11/10/2024 21:40	03/01/2025	R\$ 130,16
RA00033797	56732	RWK7G32	10/10/2024 13:27	03/01/2025	R\$ 130,16
RA00033807	56732	OTW7577	11/10/2024 15:36	03/01/2025	R\$ 130,16
RA00033796	56732	QUA5G30	10/10/2024 11:18	03/01/2025	R\$ 130,16
RA00033794	56732	QDX8868	10/10/2024 09:16	03/01/2025	R\$ 130,16
RA00033800	56732	RWO3J54	10/10/2024 21:32	03/01/2025	R\$ 130,16
RA00033806	56732	RWM5G94	11/10/2024 15:18	03/01/2025	R\$ 130,16
RA00033805	56732	NGP8848	11/10/2024 14:43	03/01/2025	R\$ 130,16
RA00033793	56732	PZQ0F38	10/10/2024 08:29	03/01/2025	R\$ 130,16
RA00033802	56732	RWK8B52	11/10/2024 13:56	03/01/2025	R\$ 130,16
RA00033808	56732	OBT1661	11/10/2024 16:40	03/01/2025	R\$ 130,16
RA00033801	56732	JTE5C34	11/10/2024 08:49	03/01/2025	R\$ 130,16
RA00033810	56732	QMT8B62	11/10/2024 20:14	03/01/2025	R\$ 130,16
RA00033792	56732	QDW1178	10/10/2024 08:22	03/01/2025	R\$ 130,16
RA00033809	56732	QEW8736	11/10/2024 17:13	03/01/2025	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO